



PREFEITURA DE JOINVILLE

Secretaria da Saúde



Conselho  
Municipal  
de Saúde

## ATA DA CENTÉSIMA OPTUAGÉSIMA NONA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 22.02.2010

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dez, às dezenove horas e vinte minutos, no Plenarinho da Câmara de Vereadores de Joinville, rua Hermann August Lepper, s/nº., Saguacu, realizou-se a centésima optuagésima nona Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Conselheira **Cléia Aparecida Clemente Giosole**, Presidente do CMS, procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando todos os presentes. Em seguida passou à leitura da Pauta do dia: **1-EXPEDIENTES: 1.1** Apresentação e aprovação da Pauta da Reunião; **1.2** Aprovação das Atas das Assembleias dos dias 23 e 30.11.09, entregues na Assembleia Geral Ordinária do dia 25.01.10. **Aprovadas pela maioria dos conselheiros presentes. 1.3** Oficina de Avaliação do Programa de Inclusão Digital nos Conselhos de Saúde–PID e informações sobre a distribuição, aos municípios habilitados, de equipamentos do Kit Canal Saúde, com aparelho televisor, DVD e antena; **2-ORDEM DO DIA: 2.1** Eleição de um Vice-presidente e um(a) secretário(a) para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária do dia 25.01.2010 – 20'; **2.2** Criação de uma Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde Mental – 5'; **2.3** Apresentação, discussão e votação da Agenda política do CMS para o ano de 2010; - 15'; **2.4** Apresentação, discussão e votação dos Pareceres da Comissão de Assuntos Internos- 15'; **2.5** Criação da Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador - 15'; **2.6** Apresentação, discussão e votação da Prestação de Contas do 3º. Trimestre de 2009 e Plano de Ação 2010 do Cerest – Célia Diefenbach – 20'; **2.7** Apresentação do Plano de Adesão à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem – Célia Diefenbach - 25'; **3-ASSUNTOS DIVERSOS; 4- INFORMES GERAIS. A Pauta foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. 1.3** A Presidente informou a todos, que como parte do Programa de Inclusão Digital do Núcleo Gestor, há na Secretaria Executiva do Conselho, em local exclusivo, um computador, doado no ano de dois mil e sete, e uma impressora multifuncional, doada no ano de dois mil e nove, à disposição, para o uso e pesquisa de todos os conselheiros, municipais e locais. Além disso, Joinville será contemplado com a doação de um Kit composto por televisor trinta e duas polegadas, mais antena e aparelho de DVD, a ser instalado em local a ser definido na próxima reunião. **2.1** A Presidente solicitou candidatos a fazerem parte da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, lembrando que de acordo com o novo Regimento Interno, aprovado em reunião específica, todos os conselheiros titulares podem ser candidatos. Frisou que todo o processo foi feito de acordo com a Lei, e para que a Lei continue a ser cumprida, é necessário que se faça a recomposição da Mesa Diretora, através de uma eleição. Conselheira Albertina Valentine Cristofolini, se dispôs a continuar no cargo de Vice-Presidente. Conselheiro Leonardo Rosalvo Jucinsky, apresentou-se como candidato ao cargo de Secretário. Os candidatos **foram aprovados pela maioria dos conselheiros presentes**, sendo composta a Mesa Diretorada da seguinte forma: **Presidente: Cléia Aparecida Clemente Giosole, Vice-Presidente: Albertina Valentine Cristofolini, Secretário: Leonardo Rosalvo Jucinsky.** A Presidente parabenizou, e deu boas vindas aos novos membros da Mesa Diretora, e lembrou que será necessário a indicação de um representante do segmento dos usuários, para substituir o conselheiro Leonardo na Comissão de Assuntos Internos. **2.2** A Presidente informou que conforme deliberação do Ministro da Saúde, e do Conselho Nacional de Saúde, a Conferência de Saúde Mental será Intersetorial, sendo que o município tem prazo até dia quinze de abril para realizá-la. Acrescentou que serão necessários membros que representem o Conselho na Comissão Organizadora. Manifestaram interesse em fazer parte da referida Comissão as conselheiras Bruna Heinz de Souza, do segmento Profissionais de Saúde; Mauren Bruckheimer, segmento Usuários; Marli Lipinski Wuff, segmento Usuários; e Michele de



PREFEITURA DE JOINVILLE

## Secretaria da Saúde



Conselho  
Municipal  
de Saúde

Souza Andrade, segmento Governo. Conselheiro Douglas Calheiros Machado, Gerente da 23ª Regional, mencionou que de acordo com o Regimento da Conferência, o evento pode ser regional, ou microrregional. Visto que o assunto Saúde Mental, não é uma preocupação apenas do município de Joinville, mas de toda região, propôs que o evento fosse organizado de forma regional, incluindo os treze municípios da região. A Presidente argumentou que esteve em reunião do Conselho Nacional de Saúde, onde a proposta para fazer a Conferência em caráter regional, foi para pequenos municípios, considerando que municípios acima de quinhentos mil habitantes, tem realidade diferente, sendo importante que a discussão seja feita individualmente. Conselheiro Douglas acrescentou que, por exemplo, o município de São João do Itaperiú, com três mil habitantes, depende completamente de Joinville. A Presidente colocou a proposta de a Conferência ser regional em votação. **A proposta foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes**, sendo que as conselheiras Neusa Maria Alcântara, e Martha Maria Vieira de S A Artilheiro, registraram voto contrário. A Presidente considerou que o Conselho Municipal de Saúde tem verba para realizar a Conferência em caráter “municipal”, e questionou de onde virá o recurso para arcar com as despesas de uma Conferência “regional”. Conselheiro Douglas disse que recentemente fizeram evento para mil e duzentas pessoas, onde tudo transcorreu bem, portanto, recurso financeiro não seria problema, segundo ele. A Presidente salientou que o Conselho Municipal não vai gastar seus recursos em um evento regional. Conselheira Bruna Heinz de Souza, sugeriu que se delibere que todos os municípios envolvidos contribuam com uma parcela. A Presidente colocou a proposta em votação. **A proposta foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes**. Conselheira Martha Artilheiro manifestou-se, dizendo que Joinville tem muitos problemas específicos, que devem ser discutidos, o que não impede que municípios menores sejam convidados a participar. Mas municípios maiores como Jaraguá do Sul, entre outros, deveriam fazer suas próprias Conferências, para que não se desvie muito da necessidade específica de Joinville. **2.3** A Presidente mencionou a importância de um Plano de Trabalho, para que sejam organizadas as ações a serem tomadas pelo Conselho. Explicou que para isso, a Mesa Diretora reuniu-se para esboçar uma Agenda Política para o ano de dois mil e dez. Um dos objetivos, é que o Conselho efetivamente cumpra seu papel de fiscalizador, acompanhando o 1-PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE, verificando se está sendo devidamente aplicado. Destacou também a importância de ter sempre em mãos o 2-PACTO PELA SAÚDE, aprovado pela CIB, para comparar se está sendo respeitado no Plano Municipal de Saúde. Será também feito a solicitação da 3-ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA E O FORTALECIMENTO DA REDE PÚBLICA, para se acompanhar o funcionamento de perto, e receber informações em primeira mão, não apenas quando são destaques na mídia. Falou que irá se montar um grupo, para acompanhar o que está sendo aplicado das propostas aprovadas nas 4-CONFERÊNCIAS DE SAÚDE, além da Conferência de Saúde Mental, que será realizada este ano, e a 5-PLENÁRIA DE CONSELHOS, que também deve acontecer neste ano. Estão sendo programadas também 6-OFFICINAS, entre elas, uma de Orçamento e Finanças. Pontuou como parte da Agenda o 7-PLANEJAMENTO, que envolve o compromisso do Conselho Municipal de Saúde em fazer com que o SUS seja respeitado, e 8-REUNIÃO TRIMESTRAL COM OS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE, que voltarão a acontecer neste ano. Incentivou todos os conselheiros a cumprirem seus papéis, agir em favor do SUS, acompanhando se as medidas aprovadas pelo Conselho estão sendo cumpridas. Acrescentou que todos devem trabalhar juntos, sendo que a Agenda está aberta à sugestões de todos. **Encaminhamento à Comissão de Capacitação aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** **2.4** Conselheiro Leonardo Rosalvo Jucinsky apresentou o Parecer nº 005 de 2010: *“Da Comissão de Assuntos Internos do Conselho Municipal de Saúde, referente análise da Prestação de Contas do 1º e 2º Trimestre do*



PREFEITURA DE JOINVILLE

## Secretaria da Saúde



ano de 2009, do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador. Considerando: - que o Gestor de Saúde através do Ofício nº509/09 – SST/CEREST prestou os devidos esclarecimentos a Comissão de Assuntos Internos do Conselho Municipal de Saúde quanto as dúvidas que surgiram após a avaliação minuciosa do Relatório de Prestação de Contas – 1º e 2º Trimestre/ 2009 relativo ao CEREST – Regional; **A Comissão de Assuntos Internos Recomenda:** - A aprovação da Prestação de Contas do 1º e do 2º Trimestre – 2009 do CEREST; - Que as prestações de contas do CEREST sejam enviadas para todos os gestores de saúde dos municípios da área de abrangência do serviço e para a CIST - Estadual, para conhecimento e acompanhamento.”

**Manifestações:** Senhor José Laércio Escodel considerou que, sendo o Cerest órgão municipal, não há porque a prestação de contas ser feita a nível estadual. Conselheira Célia Diefenbach, responsável pelo Cerest, esclareceu que o Cerest é o Centro de Referência para toda a macrorregião, contabilizando um total de dezesseis municípios. A Presidente questionou porquê a Comissão sugeriu o encaminhamento à CIST estadual, sendo que está para ser criada a CIST municipal. Conselheira Bruna Heinz de Souza, membro da CAI, esclareceu que é porque a abrangência do Cerest é macrorregional. **O Parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** Conselheiro Leonardo apresentou o Parecer nº 008 de 2010: “Da Comissão de Assuntos Internos do Conselho Municipal de Saúde, referente a solicitação de credenciamento da APAE. Considerando: - o Ofício nº 262/09/APAE solicitando credenciamento ao SUS desta entidade para atendimento de seus alunos; - o artigo 199 da Constituição Federativa da República, que define que as instituições privadas poderão participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde, segundo as diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos; - O inciso 2º do artigo 4º da Lei 8080/90, que define que a iniciativa privada poderá participar do Sistema Único de Saúde (SUS), em caráter complementar; - O artigo 24 da Lei 8080/90 que define que a complementação pela iniciativa privada deve ser realizada quando as disponibilidades do setor público forem insuficientes para garantir a cobertura de assistência à população de uma determinada área; - O inciso 2º do artigo 26 da Lei 8080/90 que define que os serviços contratados submeter-se-ão às normas técnicas e administrativas e aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), mantido o equilíbrio econômico e financeiro do contrato; - Que o município conta com serviço próprio que oferta o atendimento ao qual a APAE solicita credenciamento, o NAIPE (Núcleo de Assistência Integral aos Pacientes Especiais), que atualmente atende grande parcela dos alunos da APAE. Ainda assim, as atividades do NAIPE estão subdimensionadas, havendo necessidade de ampliação da oferta de atendimentos.; - Que a APAE solicita credenciamento para atendimento aos seus alunos/pacientes, não cumprindo assim o o princípio de universalidade.; - O MI nº 2006/PMG, em resposta ao Ofício nº 499/09-GUPCAA, que conclui que o município de Joinville não tem a obrigação de renovar convênio com a APAE e não tem a obrigação de incluir novos procedimentos à referida instituição. Neste documento, a Procuradoria Geral do Município recomenda que “o município deve agir com independência, prestando serviços diretamente, sempre que possível e buscando a participação complementar da iniciativa privada, quando adequado, adotando a melhor alternativa em face de suas necessidades e dos recursos disponíveis”; - Que a APAE recebe atualmente do município um subsídio no valor de R\$ 7.000,00 mensais, bem com a cedência de 16 professores e 3 merendeiras; - A reunião da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) realizada em 19/02/2010 que discutiu o credenciamento e financiamento dos procedimentos realizados pelas APAEs; A Comissão de Assuntos Internos sugere que: A Secretaria Municipal de Saúde busque recursos para ampliar a oferta de atendimento e procedimentos pelo NAIPE, buscando autossuficiência no atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais; A



155 APAE seja credenciada a realizar os procedimentos com recurso e critérios definidos pela  
CIB na reunião realizada em 19/02/10; Que seja feita uma avaliação dos alunos  
matriculados/acompanhados pela APAE e pelo NAIPE, a fim de evitar duplicidade de  
pagamento, visto que somente uma instituição deve ser paga pelo procedimento  
realizado.” **Manifestações:** Conselheira Heloisa Walter de Oliveira, representante da  
160 APAE, considerou que a APAE presta serviços na área da Educação, da Saúde, e da  
Assistência Social, há quarenta e cinco anos, sendo esse um serviço contínuo, onde as  
crianças são atendidas diariamente. Acrescentou que o serviço da APAE é diferenciado,  
sendo que o NAIPE não tem condições de abraçar todos os atendimentos, e apelou para  
que o Parecer seja revisto. Senhor Domingos Vicente Sobrinho, da Diretoria  
165 Administrativa da APAE, expressou-se dizendo que como pai de uma criança especial,  
pode observar o excelente trabalho prestado pela Instituição, e também solicita a revisão  
do Parecer, em benefício das crianças. Conselheiro Valmor João Machado, questionou se  
a APAE tem recebido o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil Reais) citado no Parecer. Dona  
Heloisa respondeu que o valor não está mais sendo recebido. Conselheiro Valmor  
concluiu que o Parecer não está claro, e sugeriu que a CAI faça um novo Parecer,  
170 solicitando que a documentação lhe seja enviada, para que possa analisá-las  
pessoalmente. A Presidente mencionou que visitou a APAE para conhecer seu trabalho, e  
fez uma pesquisa para entender a diferença entre o NAIPE e a APAE. Soube que o  
NAIPE faz o mesmo tipo de atendimento, porém é necessário ficar em fila de espera,  
sendo que são marcadas consultas para com tempo de espera de até três meses, ou seis  
175 meses, enquanto na APAE, o atendimento é contínuo. Também analisou documentação  
que mostrou que anteriormente, a Instituição era conveniada com a Secretaria Municipal  
de Saúde, e recebia por procedimentos efetuados, porém isso não está acontecendo  
mais. Disse que é preciso repensar o assunto, levando em consideração os que se  
beneficiam dos atendimentos na APAE. Conselheira Michele de Souza Andrade,  
180 manifestou-se contrária ao retorno do Parecer à CAI, dizendo que as dúvidas devem ser  
tiradas na Plenária. Esclareceu que o Parecer não está recusando o credenciamento à  
APAE, mas condicionando o credenciamento aos critérios definidos pela CIB.  
Acrescentou que o NAIPE presta um serviço de qualidade, de acordo com os critérios  
definidos pelo Ministério da Saúde, e só está sendo credenciada uma Instituição privada,  
185 como um complemento, porque o NAIPE ainda não tem condições de prestar atendimento  
integral. O Parecer sugere que a Secretaria dê preferência para usar recursos na  
ampliação e qualificação própria, para sua autosuficiência, de modo que não seja mais  
necessário a contratação de outra Instituição. A Presidente esclareceu que em momento  
nenhum se denegriu a imagem do NAIPE, ou se questionou a qualidade do seu trabalho,  
190 e se aprovado o retorno do Parecer à CAI, deve-se encaminhar, para o conhecimento do  
Pleno, o conteúdo da pactuação da CIB, referente ao credenciamento da APAE. Pontuou  
que neste caso, o mais importante é levar em consideração a necessidade do povo. **Foi  
aprovado o retorno do Parecer à CAI pela maioria dos conselheiros presentes,**  
sendo que os conselheiros Bruna Heinz de Souza, Michele de Souza Andrade e Adalberto  
195 Franco de Camargo, registraram voto contrário, e conselheiro Mendes José Maulli  
absteve-se do voto. A Presidente solicitou a aprovação de uma Assembleia Extraordinária  
para o mês de março. **A Assembleia Extraordinária foi aprovada pela maioria dos  
conselheiros presentes.** Conselheiro Leonardo apresentou o Parecer 010 de 2010:  
200 *“Comissão de Assuntos Internos do Conselho Municipal de Saúde, referente a Revisão  
do PPA-2010-2013. Considerando: - que o Plano Plurianual está estabelecido em Lei,  
Art.nº. 165 da Constituição Federal, Art. nº 86 da Lei Orgânica do município de Joinville; -  
o Projeto de Lei nº.41/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Joinville,  
quadriênio 2010/2013; - que o Plano é uma projeção e poderá sofrer modificações; A  
Comissão de Assuntos Internos recomenda a APROVAÇÃO da Revisão do PPA 2010-*



205 2013, com a seguinte ressalva: que nas próximas revisões seja apresentada justificativa  
para cada alteração realizada.” **O Parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros  
presentes.** A Presidente apresentou a solicitação da conselheira Neusa Maria Alcântara,  
representante do Instituto Laços de Solidariedade, para que o Conselho custeie sua  
passagem para participar do Seminário sobre Vacinas Anti-HIV e AIDS, que acontecerá  
210 nos dias treze e quatorze de março, em Olinda, Pernambuco, comprometendo-se a trazer  
ao Conselho o material referente ao Seminário. **A solicitação foi aprovada pela maioria  
dos conselheiros presentes,** sendo que os conselheiros Bruna Heinz de Souza, e  
Valmor João Machado registraram voto contrário. Senhor Luiz Bittencourt, coordenador  
da Comissão Municipal de Saúde do Trabalhador, manifestou seu descontentamento pela  
215 não contemplação da CIST na presente Assembleia. Nada mais havendo a tratar, a  
Presidente do CMS Cléia Aparecida Clemente Giosole deu por encerrada a centésima  
optuagésima nona Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte  
horas e trinta minutos, da qual eu, Giseli Tamar Voltolini Teixeira, lavrei a presente ata  
que vai por todos assinada. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): **Michele de  
220 Souza Andrade, Célia Diefenbach, José S. M. Vianna, Douglas Calheiros Machado,  
Helôisa Walter de Oliveira, Estela Mari Galvan Cuchi, Tercio Egon Paulo Karten,  
Sirlei Margarida Mascarin, Bruna Heinz de Souza, William Cremasco, Albertina  
Valentine Cristofolini, Paulo Felipe Heck, Martha Maria Vieira de S. A. Artilheiro,  
Miriam Hoffmann Rodrigues, Mário Bruckheimer, Elza Francisco, Adalberto Franco  
225 de Camargo, Albertino Miguel Rosa, Mendes José Maulli, Elenice de Fátima Correa  
Krüger, Neusa Maria Alcântara, Maria Emília Vieira Fernandes, Mauren Bruckheimer,  
Marli Lipinski Wuff, Valdir Vieira Rebello, Roberto Tavares, Nelson Antonio de  
Souza, Mário Ivo Maiochi, Cleia Aparecida Clemente Giosole, Almir Bento Adami,  
Maurício Huller, Eulália Genuim, Leonardo Rosalvo Jucinsky, Anselmo Silvério,  
230 Euclides Paterno, Valmor João Machado, Revelino João Fleith, José Declarindo  
dos Santos,** quatro representantes de Conselhos Locais, representantes da Secretaria  
Municipal de Saúde, do Sinditherme, da UFSC, da Vigilância em Saúde, da AJACS, da  
Seconci, e do CPPS.

235